



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/080/2020

P. A. Nº. PMC/11358/2019

Concorrência: nº 015/2019

PRC/224/2019

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Obras, Paulo Roberto Policarpo, e o Secretário Municipal de Educação, Wilson Fernandes, e do outro lado, a empresa TERRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.524/0001-20, com endereço Rua Moacyr de Carvalho, nº 11, Bairro das Indústrias I, Belo Horizonte/MG CEP: 30610-450, neste ato representada por **José Roberto Sobreira Silva Araújo**, portador Identidade Profissional CREA/MG 69.215/D e do CPF 898.796.866-91, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEOB/044/2021, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo da obra por 04 (quatro) meses e a prorrogação do prazo do contrato por 04 (quatro) meses, com início em 20/06/2021 e término em 20/10/2021.

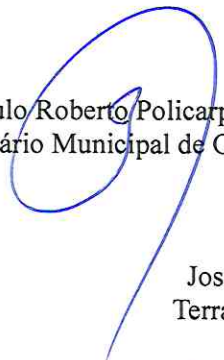
1.2- O presente aditivo tem amparo legal no § 1º, artigo 57 da Lei 8.666/93.

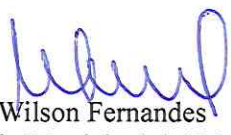
2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas 19 de abril de 2021.


Paulo Roberto Policarpo
Secretário Municipal de Obras


Wilson Fernandes
Secretário Municipal de Educação


José Roberto Sobreira Silva Araújo
Terra Engenharia e Construções Ltda.

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 